



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 011/2011

DÁ POSSE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 688/2010, e o Edital nº 08, de 23 de abril de 2010, retificado e republicado conforme Termo de Ajustamento de Conduta;

CONSIDERANDO a realização do concurso público para provimento de cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o Contrato nº 009/2010 celebrado com Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF, para a realização das provas;

CONSIDERANDO a aplicação das provas do concurso público aplicadas do dia 21 de novembro de 2010, a partir das 13 horas, na Escola Ana Portela de Sá;

CONSIDERANDO o resultado fornecido pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF, em 28 de dezembro de 2010, homologado através da Portaria nº 007/2011 e publicado em jornal de circulação estadual e na imprensa oficial.

CONSIDERANDO a nomeação realizada através da Portaria nº 009/2011, bem como Edital de Convocação publicado e encaminhado aos aprovados.

RESOLVE:

Art. 1º Empossar o servidor público municipal, Sr. **DIEGO ADEODATO MANETE** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, constante da Lei Municipal nº 688/2010, por ter sido aprovado em regular Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, amparado pelo Edital de Concurso Público nº 08/2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2011 (dois mil e onze).

ARNALDO GRÜNIVALD

Presidente da CMVP/ES